



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

Pinheiro Machado, 08 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº 009/GAB

Ao Exmo Sr.  
**MATEUS OLIVEIRA GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta.

Assunto: Ofício nº 006/2019

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Sidinei Peterson Calderipe**:

**Proposição nº 003/2018**

Com relação à listagem dos funcionários que receberam o décimo terceiro integralmente, segue em anexo.

**Proposição nº 004/2019**

O Município está iniciando as tratativas para elaboração do Plano Diretor atualizado.

**Proposição nº 005/2019**

1. Resposta no documento em anexo (Memorando 004/2019/SMA).

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

**Proposição nº 003/2019**

Segue, em anexo, a documentação necessária ao atendimento da solicitação de informação.

**Proposição nº 004/2019**

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e Trânsito.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Jaime Fernandes Lucas**:

**Proposição nº 001/2019**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e Trânsito.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Adão Martinho Pacheco dos Santos**:

**Proposição nº 001/2019**

De modo a atender ao pedido, informa-se que a documentação correspondente será encaminhada e respondida no dia **11.02.2019**.

**Proposição nº 002º /2019**

Com relação ao número de servidores que receberam integralmente o 13º salário, foram de 89 servidores. No que tange ao critério adotado, fora o seguinte:

- a) Servidores contratados que foram rescindidos em 31/12/2018;
- b) Servidores com enfermidade grave (ou familiares);
- c) Servidores que necessitam de ajuste no valor do 13º salário, devido ao desdobramento, licença de interesse particular, cedência, insalubridade proporcional, licença-saúde (INSS), que tiveram que informar o 13º no sistema, após a informação não ocorreu a proporcionalidade no sistema, o que acarretou no pagamento integral deste.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Ronaldo Costa Madruga**:

**Proposição nº 001/2019**

Com relação ao percentual, informa-se que o tema já está sendo tratado diretamente com o SIMPIM.

**Proposição nº 002/2019**

A possibilidade de previsão para concessão da correção já está sendo pautada, todavia, no presente momento, ainda não se pode afirmar a previsão. Tão logo tenhamos a previsão, será informado ao nobre edil.

**Proposição nº 003/2019**

Com relação à previsão do índice de gastos aplicados na Educação, segue, em anexo, os relatórios com as informações solicitadas.

**Proposição nº 004/2019**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

Com relação aos servidores que possuem FG's e a data da respectiva concessão, segue abaixo e também no documento em anexo (Memorando 004/2019/SMA):

Alexandre dos Santos Madruga – concessão: 02.01.2017;

Leonardo Nunes Morais – concessão: 03.05.2018;

Marilei Barres Valerio – concessão: 19.12.2014;

Maurício Novack Maidana – concessão: 02.10.2017;

Paulo César Oliveira Fagundes – concessão: 19.06.2017;

Paulo Roberto Freitas – concessão: 25.05.2018;

Roni Almeida Dutra – concessão: 13.03.2017.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Mateus Oliveira Garcia:**

**Proposição nº 001/2019**

O Projeto será elaborado e encaminhado a esta Casa.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Wilson da Rosa Lucas:**

**Proposição nº 001/2019**

Será encaminhado Ofício às Delegacias da Receita Federal de Pelotas/RS e Porto Alegre/RS, de modo a solicitar a articulação e encaminhamento dos bens apreendidos à Municipalidade.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

Pinheiro Machado, 12 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº 010/GAB

Ao Exmo Sr.

**MATEUS OLIVEIRA GARCIA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Continuação Resposta ao Ofício nº 006/2019 – Proposição 001/2019

Senhor Presidente:

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Adão Martinho Pacheco dos Santos**:

**Proposição nº 001/2019:**

Em continuação à resposta do teor do Ofício 009/GAB, segue documentação e Memorando 0013/PM – SMOVTT, em anexo.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal